

ERRATA REFERENTE AO EDITAL N° 120/2025 – PROEG/UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Coordenação Institucional do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), no uso de suas atribuições legais, torna público a presente ERRATA REFERENTE AO EDITAL N° 120/2025-PROEG/UERN, que disciplina o Processo Seletivo Professor Formador I e II do Parfor/Uern para o ano de 2026.

1. DA RETIFICAÇÃO**1.1. DA ALTERAÇÃO NO ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Onde se lê no ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO do Edital N.º 120/2025, referente ao sexto período do semestre letivo de 2026.2, do curso de Pedagogia do Campus Avançado de Pau dos Ferros:

Curso: Pedagogia Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) Semestre Letivo <u>2026.2</u> 6º Período			
Componente Curricular	Quantidade de Vagas	Período das aulas	Carga horária
Ensino de Matemática	1	jul/ago	04/60
Ensino de Língua Portuguesa	1	set/out	04/60
Língua Brasileira de Sinais	1	nov/dez	04/60
Literatura e Infância	1	out/nov	04/60
Seminário Temático II	1	set/out/nov	04/60
Unidade Curricular de Extensão XI	1	out/nov	03/45

LEIA-SE:

Fica incluída a disciplina **Estágio Supervisionado II** nas etapas e prazos estabelecidos no **ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**, conforme a tabela a seguir:

Curso: Pedagogia Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) Semestre Letivo <u>2026.2</u> 6º Período			
Componente Curricular	Quantidade de Vagas	Período das aulas	Carga horária
Ensino de Matemática	1	jul/ago	04/60

Ensino de Língua Portuguesa	1	set/out	04/60
Língua Brasileira de Sinais	1	nov/dez	04/60
Literatura e Infância	1	out/nov	04/60
Seminário Temático II	1	set/out/nov	04/60
Unidade Curricular de Extensão XI	1	out/nov	03/45
Estágio Supervisionado II	1	ago/set/nov	11/165

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições constantes no EDITAL Nº 120/2025 – PROEG/UERN permanecem inalteradas.

2.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (portal.uern.br).

2.3. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern (portal.uern.br).

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Parfor/Uern e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, observado o disposto no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.

2.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 07 de fevereiro de 2025.

Profª Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Heronilson Pinto Freire

Coordenador Institucional do Parfor